



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - <https://ufla.br>
São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37950-000

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN DO DIA
18/03/2026.**

Às quatorze horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, Diretor em exercício do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN, com a secretaria exercida pelo Sr. João Ricardo Lopes. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/cgg-rjwb-nav>> com a presença dos seguintes membros: Leonilson Kiyoshi Sato de Herval (Vice-Diretor do ICTIN); Ana Claudia Festucci de Herval (Coordenadora do BICT); Rodrigo Aparecido da Silva Braga (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Erivelton Antonio dos Santos (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica); Cristiane Aparecida Lana (Coordenadora Pró tempore de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICTIN); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Roberta Alves (Representante de Políticas de Equidade, Diversidade); Eduardo Cesar Silva e Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro (Representantes do corpo Docente); Marcelo Adalton Balisa (Coordenador de Gestão Estratégica - CGE) João Ricardo Lopes (Representante Técnico Administrativo); Nathan Henrique da Silva (Representante do Corpo Discente) e convidados registrados em lista de participação da reunião. Inicialmente, o Sr. Presidente cumprimentou todos os membros presentes, registrando que aquela correspondia à primeira reunião ordinária da Congregação no ano de 2026. Na abertura, deu as boas-vindas ao Prof. Rodrigo Braga, destacando sua assunção à coordenação do curso de Engenharia de Software, especialmente em período de reconhecimento do curso, manifestando expectativa de êxito institucional. Na sequência, o Sr. Presidente agradeceu ao Prof. Jonathan pelo trabalho desenvolvido no período em que atuou junto ao Instituto, destacando sua contribuição profissional e pessoal à unidade acadêmica. O referido docente agradeceu a acolhida recebida durante sua permanência na instituição, afirmou que permaneceria mantendo vínculos acadêmicos em concursos e projetos e registrou reconhecimento à equipe do ICTIN. Também houve manifestação do Prof. Johnatan, que desejou sucesso ao docente Prof. Rodrigo como novo Coordenador do Curso de Engenharia de Software. Dando continuidade, passou-se para o item 1 da pauta. Primeiro. Aprovar as Atas da 21ª Reunião Ordinária da Congregação/ICTIN e Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Congregação/ICTIN. O Sr. Presidente submeteu inicialmente à apreciação da Congregação a ata da 21ª Reunião Ordinária. Após a apresentação do documento, não foram registradas objeções nem solicitações de alteração, tendo a ata sido aprovada por unanimidade. Na sequência, foi submetida à apreciação a ata da 3ª Reunião Extraordinária da Congregação. Durante a análise do documento, a Profa. Ana Claudia apontou a necessidade de ajuste textual no item referente ao quinto ponto de pauta, observando que não constava de forma explícita o registro da alteração da ordem dos itens ocorrida durante a reunião anterior. Em manifestação,

o Prof. Leonilson esclareceu que a referida alteração da pauta havia sido motivada pelo impacto de determinada deliberação sobre os itens subsequentes e confirmou a necessidade de que tal fato fosse devidamente consignado na redação da ata. Ficou acordado que a correção seria encaminhada pelo referido docente à Secretaria para as providências cabíveis. Após as manifestações, o Prof. Dione apresentou proposta de aprovação da ata condicionada à incorporação da correção indicada, a qual recebeu o apoio dos demais membros presentes. Em seguida, a ata foi aprovada por unanimidade, com a ressalva devidamente registrada. Segundo. Referendar e Convalidar as Portarias do ICTIN nº: 102/2025; 103/2025; 01/2026; 02/2026; 03/2026; 04/2026; 05/2026; 06/2026; 07/2026; 08/2026; 09/2026 ; 10/2026; 11/2026; 12/2026; 13/2026. O Sr. Presidente submeteu as Portarias à Congregação. Após análise o Prof. Leonilson propôs que a votação fosse realizada em bloco, recebendo apoio do Prof. Rafael. Não havendo manifestações contrárias, todas as portarias foram referendadas e convalidadas por unanimidade. Terceiro. Solicitação de pagamento da Associação Institucional ABEPRO – ENEGEP. O Sr. Presidente apresentou o pedido formulado pelos docentes do Curso de Engenharia de Produção e esclareceu os limites orçamentários do Instituto, informando que, diante da indisponibilidade financeira imediata, buscaria encaminhamento junto à Administração Superior para viabilização da demanda. O tema foi amplamente discutido pelos presentes, tendo sido debatidas possibilidades de operacionalização por meio da Pró-Reitoria competente e de fundação de apoio, considerando-se as limitações administrativas da universidade quanto à captação direta de recursos por pessoa física. Também foi sugerida a possibilidade de vinculação do pagamento a projeto de pesquisa já existente em fundação, como forma de facilitar o procedimento administrativo. O encaminhamento permaneceu direcionado à Reitoria, condicionado à análise administrativa e financeira institucional. Quarto. Solicitação de Colaboração Esporádica - Prof. Leonilson Kiyoshi Sato de Herval. O Sr. Presidente apresentou o teor principal do pedido, informando que a colaboração envolveria atividades remotas, com carga máxima de quatro horas no período de 1º de março de 2026 a 31 de junho de 2029, com possibilidade de renovação nos termos regulamentares. O item foi submetido à apreciação dos membros, conforme documentação apresentada, e, após análise pelos membros presentes, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente apresentou proposta de inversão da ordem da pauta para tratar, em momento oportuno, de temas institucionais relacionados à revisão normativa e às discussões sobre o ingresso nos cursos de segundo ciclo, solicitando aos membros aprovação para a participação da Profa. Miriam Monteiro de Castro Graciano e do Prof. Cleiton Lourenço de Oliveira, representantes da Pró-Reitoria de Graduação, para fins de esclarecimentos técnicos adicionais. Não havendo manifestações contrárias, a inversão dos itens da pauta foi aprovada, com a concordância dos presentes quanto à participação dos convidados. Aprovada a inversão da ordem da pauta, passaram a ser apreciados os itens Oitavo e Nono, conforme segue. Oitavo. Retomada de pautas estratégicas da Congregação do ICTIN - solicitada pelo prof. Diego Saqui. O Sr. Presidente apresentou os dois pontos centrais em discussão: a) a revisão do Regimento Interno, com vistas à futura constituição de departamentos no âmbito do Instituto, e b) revisão da Resolução do BICT, objetivando viabilizar, em momento oportuno, a criação de vagas com acesso direto aos cursos de segundo ciclo. Considerando a relevância institucional dos temas, o Sr. Presidente informou ter solicitado a participação da Pró-Reitora de Graduação, para prestarem esclarecimentos técnicos aos conselheiros acerca da situação institucional dos cursos e dos limites regulatórios então existentes. Durante os esclarecimentos, o Prof. Cleiton informou que, embora a entrada direta já houvesse sido aprovada em instâncias superiores, sua implementação permanecia condicionada à revisão do ato de criação do curso BICT, uma vez que o documento original vinculava juridicamente os cursos de segundo

ciclo ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Esclareceu ainda que, enquanto não houvesse a conclusão do reconhecimento formal dos cursos de segundo ciclo junto aos órgãos reguladores competentes, não seria juridicamente recomendável promover alteração estrutural imediata. Acrescentou que, após o reconhecimento, a matéria poderia ser retomada com maior segurança institucional, observando-se os prazos exigidos para inclusão no sistema nacional de ingresso. A Profa. Miriam reforçou que o cronograma dependeria dos prazos relativos à visita técnica, à publicação dos atos de reconhecimento e à capacidade operacional da equipe técnica envolvida, destacando que o cenário ideal permaneceria condicionado ao andamento regulatório dos processos em tramitação. Nono. Preocupações dos docentes dos cursos de segundo ciclo. a) Preocupação quanto à disponibilidade de entrada direta nos cursos de segundo ciclo; b) Necessidade de retomar os estudos que irão possibilitar a alteração curricular do BICT. Foram discutidas as preocupações apresentadas pelos docentes dos cursos de segundo ciclo quanto à entrada direta, à alteração curricular do BICT e à distribuição de vagas docentes remanescentes. O Prof. Rafael manifestou preocupação com a elevada concentração de preferência discente pelo curso de Engenharia de Software, em detrimento dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção, apontando que tal cenário poderia gerar impactos futuros no reconhecimento dos cursos e na adequada ocupação das vagas disponíveis. Defendeu, ainda, que a implementação do ingresso direto poderia contribuir para maior equilíbrio institucional entre os cursos ofertados. O Sr. Presidente esclareceu que as deliberações anteriores relativas ao ingresso direto permaneciam devidamente registradas institucionalmente, citando a 14ª Reunião Ordinária da Congregação do ICTIN e a Resolução nº 40, de 18 de novembro de 2024, posteriormente convalidada na 15ª Reunião Ordinária da Congregação, reafirmando que o tema permanecia ativo no âmbito institucional, embora sua efetivação dependesse do reconhecimento formal dos cursos de segundo ciclo. O Prof. Cleiton confirmou que a alteração documental relativa ao ingresso direto somente poderia ocorrer após o reconhecimento oficial dos cursos pelo sistema competente. Também esclareceu aspectos relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais e às exigências do sistema profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, informando que o reconhecimento dos cursos seguia inicialmente os parâmetros estabelecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e que as atribuições profissionais seriam posteriormente avaliadas pelo sistema profissional competente, não havendo impedimento à atribuição profissional desde que os projetos pedagógicos estivessem devidamente reconhecidos. Quanto à revisão das vagas docentes, foi informado que já se encontrava em andamento comissão específica para análise institucional dos códigos de vagas e dos perfis necessários aos cursos do Instituto, observando-se critérios acadêmicos e institucionais para futuras deliberações. A Profa. Roberta também se manifestou, destacando o esforço já realizado pelos coordenadores de curso na elaboração dos novos projetos pedagógicos e registrando preocupação para que a implementação da entrada direta não fosse excessivamente postergada nos anos subsequentes. Após os esclarecimentos prestados, os membros discutiram os aspectos institucionais e regulatórios envolvidos, ficando registrado que a matéria permaneceria em acompanhamento pela Congregação, devendo ser retomada oportunamente após a conclusão do reconhecimento formal dos cursos de segundo ciclo e a definição das condições administrativas necessárias para eventual revisão normativa. Décimo. Resposta à interposição da Banca de Concursos da área de Sistemas de Controle e Robótica - Curso de Engenharia Elétrica. O Sr. Presidente apresentou o item referente à resposta à interposição da Banca de Concursos. Na sequência, os membros da Congregação procederam à análise e discussão do recurso apresentado, bem como

da respectiva resposta elaborada pela banca examinadora. Durante as discussões, foram examinados os fundamentos constantes do recurso e os esclarecimentos prestados pela banca, tendo os membros considerado que os encaminhamentos adotados encontravam-se devidamente fundamentados e em conformidade com as normas aplicáveis ao certame. Encerradas as manifestações, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação. A Congregação aprovou, por unanimidade, a resposta apresentada ao recurso, ratificando os encaminhamentos administrativos já estabelecidos no processo. Na sequência, o Prof. Dione manifestou-se informando que, em razão do horário avançado e da realização de uma palestra magna vinculada à comissão de eventos do Instituto, da qual diversos docentes precisariam participar, seria oportuno interromper a reunião naquele momento. Destacou ainda que permaneciam diversos itens de pauta pendentes de apreciação, os quais poderiam ser retomados em momento oportuno. Diante da manifestação, os membros presentes concordaram com a interrupção dos trabalhos, ficando estabelecido que a continuidade da 1ª Reunião Ordinária da Congregação do ICTIN seria posteriormente agendada pela Presidência. Assim, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou interrompida a reunião, registrando que os itens remanescentes da pauta seriam apreciados na continuação da reunião, em data a ser definida. Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinco minutos, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/nxx-otyr-crwu>>, realizou-se a continuação da 1ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), sob a Presidência do Prof. Fernando Henrique Ferrari Alves, com a presença dos seguintes membros: Leonilson Kiyoshi Sato de Herval (Vice-Diretor do ICTIN); Ana Claudia Festucci de Herval (Coordenadora do BICT); Rodrigo Aparecido da Silva Braga (Coordenador do Curso de Engenharia de Software); Erivelton Antonio dos Santos (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção); Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica); Cristiane Aparecida Lana (Coordenadora Pró tempore de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICTIN); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Roberta Alves (Representante de Políticas de Equidade, Diversidade); Eduardo Cesar Silva e Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro (Representantes do corpo Docente); Nathan Henrique da Silva (Representante do Corpo Discente). O Sr. Presidente informou que haviam sido incluídos três itens na pauta, após consulta à Reitoria, a qual havia autorizado a inclusão por se tratar de continuidade da reunião anteriormente iniciada. Esclareceu, ainda, que não havia inconsistência na numeração dos itens, uma vez que os itens anteriores já haviam sido apreciados e deliberados em reunião anterior. Na sequência, passou-se à apreciação do item referente à celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a Fundación de Estudios Superiores (Colômbia), vinculada ao professor Diego Andres Parada Rozo. O Sr. presidente apresentou o processo, destacando a existência de minuta do acordo, documentos institucionais da entidade parceira, bem como parecer favorável da Diretoria de Relações Internacionais (DRI). Informou que o acordo previa vigência de três anos e tinha como objetivo a promoção de intercâmbio acadêmico e desenvolvimento de atividades conjuntas em ensino, pesquisa, extensão e cultura. Durante as discussões, os membros da Congregação destacaram o histórico de atuação do professor Diego Rozo na aproximação com instituições colombianas e mencionaram a possibilidade de desenvolvimento de projetos em parceria com a indústria. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi aprovada, por unanimidade, com a indicação do referido docente como coordenador da cooperação. Retomando os itens da pauta que não haviam sido apreciados na sessão anterior, passou-se à análise do item Sexto. Apreciação das deliberações da reunião do Curso de Engenharia de Software. a) Aprovar a remoção do Prof. Bento Rafael Siqueira do

ICTIN/UFLA para ICET/UFLA. O Sr. Presidente apresentou a documentação do processo, incluindo manifestações das unidades envolvidas e a previsão de contrapartida por meio de código de vaga. O professor Rodrigo informou que a equipe do curso de Engenharia de Software havia se reunido e deliberado favoravelmente à remoção, desde que condicionada à entrada em efetivo exercício de novo docente na vaga de contrapartida, a fim de evitar prejuízos à carga didática do curso. Durante as discussões, membros ressaltaram o contexto institucional, incluindo limitações relacionadas à realização de concursos públicos, prazos eleitorais e novas regras para abertura de editais. Também foi destacado o risco de sobrecarga docente caso a substituição não ocorresse em tempo adequado. Após esclarecimentos, a Profa. Roberta propôs que a Congregação aprovasse a remoção nos termos sugeridos pela equipe do curso. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; b). Aprovar indicação dos membros para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Software. O Sr. presidente apresentou o ofício encaminhado pela coordenação do curso, contendo os nomes dos representantes docentes, técnicos administrativos e discentes. O coordenador confirmou as indicações e informou não haver observações adicionais. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi aprovada por unanimidade. Sétimo. Definir salas de aula para o período do concurso Edital Progepe nº 11/2026 -11 concursos. O Sr. Presidente apresentou o item referente à definição das salas de aula para o período de realização dos concursos regidos pelo Edital Progepe nº 11/2026. Informou sobre a necessidade de realização de onze concursos em período concentrado, sendo cinco em uma semana e seis em outra, circunstância que geraria demanda significativa por salas de aula e equipamentos. Durante as discussões, os membros destacaram as dificuldades relacionadas à disponibilidade de salas equipadas com projetores, bem como os possíveis impactos sobre as atividades letivas. Foram apresentadas sugestões relativas à reorganização de horários, à utilização compartilhada de salas, à priorização dos concursos em relação às aulas durante o período de realização do certame e à possibilidade de utilização de espaços externos. Também foi sugerida a realização de levantamento prévio das necessidades específicas de cada banca examinadora, bem como a articulação entre as coordenações de curso para otimização dos espaços disponíveis. Ao final das discussões, foram aprovados os seguintes encaminhamentos: emissão de comunicado institucional informando a prioridade das atividades relacionadas aos concursos; solicitação para que os docentes revisassem a ocupação das salas sob sua responsabilidade; organização da distribuição dos espaços pelas coordenações de curso; e verificação da disponibilidade de salas externas e dos equipamentos necessários à realização dos certames. Décimo Primeiro. Apreciação da resposta da banca ao recurso contra o resultado do concurso na área de Conversão de Energia Elétrica e Fontes Renováveis de Energia, sob a presidência do Prof. Henrique Luis Moreira Monteiro, conforme solicitação da PROGEPE. O Sr. Presidente apresentou o item de pauta. Todos os membros discutiram o recurso e a respectiva resposta elaborada pela banca. Após as discussões, registrou-se que o processo permaneceu nos encaminhamentos administrativos já estabelecidos. A proposta de manutenção da decisão da banca foi aprovada por unanimidade. Décimo Segundo. Apreciação da solicitação de participação da Profa. Ana Carolina Oliveira Santos em curso de especialização na condição de Professora Formadora, no âmbito da UAB/UNIFEI, considerando a manifestação da Assessoria Técnica de Legislação e Normas (ATLN/PROGEPE), nos termos do art. 21 da Lei nº 12.772/2012. O Sr. Presidente informou que a solicitação havia sido encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), que havia manifestado a necessidade de observância da compatibilidade com o regime de dedicação exclusiva. Foi destacado que a docente havia informado que as atividades haviam sido realizadas fora do horário de

trabalho e sem prejuízo às atividades institucionais. Alguns membros relataram experiências semelhantes e destacaram a natureza acadêmica da atividade. Foi proposta a aprovação da solicitação, a qual foi aprovada por unanimidade, mesmo considerando seu caráter extemporâneo. Décimo Terceiro. Prorrogação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU ICTIN/UFLA). O Sr. Presidente apresentou o item referente à prorrogação do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU ICTIN/UFLA). Informou que o plano vigente havia expirado em 2025 e que a elaboração de um novo documento dependia da aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFLA, o qual ainda se encontrava em tramitação. Ressaltou a importância da manutenção da vigência do PDU para fins de planejamento, acompanhamento das ações institucionais e processos de avaliação. Após os esclarecimentos prestados e as discussões realizadas, foi proposta a prorrogação do PDU/UFLA da Unidade por mais oito meses. Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros da Congregação. Assuntos gerais. Foram apresentados informes relacionados à realização de eventos acadêmicos, bem como questões operacionais relativas à infraestrutura, especialmente no que se referiu à disponibilidade de projetores e salas de aula. Foram discutidas alternativas para a otimização dos recursos existentes, assim como encaminhamentos voltados à manutenção e à aquisição de novosequipamentos. Não havendo deliberações adicionais, os assuntos foram registrados para conhecimento da Congregação e para subsidiar discussões futuras. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, João Ricardo Lopes, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/06/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2026, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES, Bibliotecário Documentalista**, em 16/06/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, Professor do Magistério Superior**, em 16/06/2026, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 17/06/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 17/06/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA KAROLLINE DE LIMA PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 17/06/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Henrique da Silva, Discente**, em 17/06/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2026, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0746924** e o código CRC **15EC0559**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001354/2026-52

SEI nº 0746924